



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PA 0005653-88.2016.5.04.0000 – Concorrência nº 01/2016

Contrato TRT4 nº 23/2017-06

CONTRATO TRT4 Nº. 23/2017-06

TERMO ADITIVO SEXTO AO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO/RS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desa. **VANIA CUNHA MATTOS**, e, de outro lado, **L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP.**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 11.014.397/0002-78, com sede na Travessa La Salle, nº 87, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre, RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DEMERSON SOUZA NOGUEIRA**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 617.590.153-34, resolvem alterar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - Em razão da prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, do acréscimos de serviços contratuais e novos, da alteração da fiscalização de serviços civis e da exclusão da fiscalização de segurança do trabalho, acrescentam-se o Parágrafo Sétimo à Cláusula Primeira, o Parágrafo Décimo à Cláusula Segunda e alteram-se o Parágrafo Único da Cláusula Terceira, o *caput* da Cláusula Quarta e o *caput* da Cláusula Trigésima Sexta, com as seguintes redações:

"DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.....

(...)

Parágrafo Sétimo. Ficam fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, os acréscimos de serviços descritos nos documentos de fls. 2266-2267 do Processo Administrativo nº 0005653-88.2016.5.04.0000, Concorrência nº 0001/2016.

(...)

DOS PRAZOS

CLÁUSULA SEGUNDA.....

(...)

Parágrafo Décimo. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 50 dias.

(...)

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA.....

(...)

Parágrafo Único. Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado até 02/04/2019.

J



(...)

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Face aos acréscimos de serviços no valor de R\$ 52.295,92 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), descritos no Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira, o valor total do contrato passará de R\$ 1.712.607,75 (um milhão, setecentos e doze mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.764.903,67 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e sete centavos).

(...)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

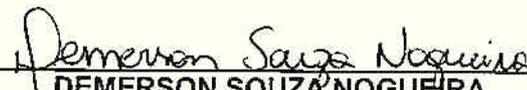
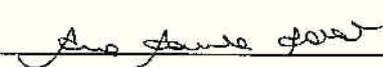
(...)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. A gestão do contrato será exercida pelo servidor Sandro Schiavon, Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos do CONTRATANTE. A fiscalização será exercida pelos seguintes servidores:

- a) **Serviços Cíveis:** Engenheiro Marcos Aurélio da Rosa (fiscal titular) e Arquiteta Aline Ledur (fiscal substituta);
- b) **Instalações Elétricas:** Engenheiro Eletricista Artur Cardoso Severo (fiscal titular) e Engenheiro Eletricista Carlos Roberto Bretin de Mello (fiscal substituto);
- c) **Instalações Mecânicas e de Climatização:** Engenheiro Mecânico Felipe Chites Vieira (fiscal titular) e Engenheiro Eletricista Marzo Bobsin dos Santos (fiscal substituto)."

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

| Assinaturas | |
|--|--|
| <p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p>VANIA CUNHA MATTOS Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> | <p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p>DEMERSON SOUZA NOGUEIRA C.P.F.M.F. Nº. 617.590.153-34</p> |
| Testemunhas | |
|  <hr/> <p>ANA PAULA RIBEIRO PAVÃO Técnico Judiciário</p> | <hr/> |